



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.634 DE 26 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.281/2022 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.489.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de maio de 2023.




Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.05.26
11:59:07 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 26 / 05 / 2023

Edição: 2329


Rosemary de Souza
Assinatura
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.105	185	4490.51	400.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	650	3390.39	700.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	651	3390.39	1.200.000,00
FMAS			
35.01-08.243.0092.2.291	421	3190.04	39.000,00
35.01-08.244.0088.2.285	442	3390.39	130.000,00
35.01-08.244.0094.2.298	468	3390.39	20.000,00
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	242	3390.30	1.000.000,00
TOTAL			3.489.000,00